

**“VIGIA”: Estudo de caso da inteligência artificial do Tribunal de Contas do
estado de Santa Catarina**

Rebeca Baltazar Chaves

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA)

rebeca.chaves@foa.org.br

<https://orcid.org/0009-0002-0215-8314>

Ayla Lima Pereira Silva

Bacharelando do 2º período do Curso de Direito do Centro Universitário de Volta
Redonda (UniFOA)

estudandayla@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0003-1495-303X>

GT I: Direito, Sociedade e Cidadania

RESUMO

A aplicação da Inteligência Artificial (IA) nos ramos que envolvem o Direito suscita questões cruciais sobre a imparcialidade e precisão das decisões, em especial, quando se pensa em contribuir com os princípios da eficiência e da transparência dos atos da Administração Pública. O propósito desta pesquisa é analisar de que maneira a Inteligência Artificial pode ser útil na identificação e resolução de problemas de natureza jurídica no Brasil, uma vez que ela tem sido amplamente utilizada por advogados e em outras áreas jurídicas. Desta forma, a pesquisa tem por objetivo analisar a Inteligência Artificial chamada “Vigia”, utilizada no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, na aferição de irregularidades nos editais de licitação deste Estado. Pressupõe-se com isso, que a Inteligência Artificial possa promover decisões imparciais à luz das legislações vigentes. Quanto à metodologia, optou-se por uma revisão bibliográfica de caráter qualitativo. A pesquisa está fundamentada no uso da Inteligência Artificial, que está cada vez mais constante, propiciando uma série de questionamentos na esfera jurídica, principalmente, quanto ao cumprimento dos princípios que norteiam a atividade forense.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; “Vigia”; Tribunal de Contas; Santa Catarina.